MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.272/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "E" DO BAIRRO TOPÁZIO DE SEBASTIÃO RODRIGUES BRAGA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "E" do Bairro Topázio passa a denominar-se ' Sebastião Rodrigues Braga

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE OUTUBRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal